



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Cidadania e Desenvolvimento Social

Praça Gaspar Ricardo, nº 01- Centro (15)3271-1801
Email: cidadania@itapetininga.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Um dos programas desenvolvido pela Secretaria de Cidadania e Desenvolvimento Social, é o programa dos óculos, o qual realizamos atendimentos semanais, onde o paciente escolhe os óculos e após alguns dias pode vir retirar o seu óculos já pronto.

Nos últimos dois anos em que o programa pertencia ao Fundo Social de Solidariedade foram atendidas uma média anual de 600 unidades de óculos

Por este motivo, solicitamos a abertura de uma nova Ata de Registro de Preço, visto que a que está vigente vencerá em julho de 2026.

2. ÁREA REQUISITANTE:

Secretaria de Cidadania e Desenvolvimento Social

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

É de responsabilidade da empresa vencedora:

A contratada deverá dispor de local na área central do município para atendimento das pessoas carentes;

As confecções e entregas dos óculos serão efetuadas de acordo com a solicitação da Secretaria de Cidadania e Desenvolvimento Social, que encaminhará relação de pessoas autorizadas, as quais deverão apresentar-se junto a contratada munidas de documento de identidade e certidão de nascimento, esta no caso de menor que não disponha de outro documento de identidade (o menor deverá ser acompanhado de maior responsável), bem como munidas de receita médica, sendo todos esses documentos originais;

A contratada deverá comprometer-se a confeccionar os óculos com prioridade no atendimento, tendo em vista o interesse público. Atendimento pela contratada nos dias e no horário comercial;

Prazo de entrega dos óculos de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do atendimento pela contratada;

A contratada deverá dispor de 15 modelos diferentes para escolha;

Apresentar, para fins de contratação, a documentação do ótico responsável;

Garantia e manutenção por 12 (doze) meses.

Os serviços deverão estar em conformidade com a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Cidadania e Desenvolvimento Social

Praça Gaspar Ricardo, nº 01- Centro (15)3271-1801
Email: cidadania@itapetininga.sp.gov.br

dispõe sobre o código que estabelece as normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse social, nos termos dos arts. 5º, inciso XXXII, 170, inciso V, da Constituição Federal e art. 48 de suas Disposições Transitórias.

As especificações dos objetos descritos na proposta deverão ser fiéis aos produtos ofertados pelo licitante, e não a simples cópia do descritivo indicado neste estudo, apontando as características dos produtos com riqueza de detalhes, marcas ou referências, e outros dados que possam ser utilizados para o conhecimento dos produtos ofertados;

A entrega dos produtos, deverão ser efetuadas de acordo com as necessidades da Secretaria solicitante, após a prévia, autorização requisitória, por escrito e com o autorizo da Secretaria ou responsável indicado para este fim, devendo ser entregue em até 10 (dez) dias corridos contados após o recebimento do empenho, devendo os produtos ser entregues em ótimas condições e estar em condições adequadas de transporte, devendo ocorrer diretamente nos locais indicados por cada Secretaria: para a Secretaria de Cidadania e Desenvolvimento Social, na Pç. Gaspar Ricardo, S/N, Centro – Antiga Estação Ferroviária.

Constatada qualquer irregularidade na entrega dos produtos, a Detentora da Ata de Registro de Preços, obrigar-se-á a trocá-los em até 10 (dez) dias corridos, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do Registro de Preços nos termos legais.

Amostras - Antes da apreciação dos documentos de habilitação, o Pregoeiro suspenderá a sessão pública para que o licitante detentor da melhor oferta apresente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis na Secretaria de Cidadania e Desenvolvimento Social, na Pç. Gaspar Ricardo, S/N, Centro – Antiga Estação Ferroviária, horário comercial para as entregas, amostra(s) do(s) produto(s) objeto desta licitação sendo necessário apresentar um exemplar de cada item, conforme especificação e forma de apresentação descrita neste edital.

Enquanto não expirado o prazo de entrega, o licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações na amostra apresentada.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO:-

Foram realizados quatro orçamentos em diferentes óticas.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa para atendimento e entrega de óculos de grau, na quantidade prevista de 1.000 óculos por 12 meses.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Secretaria de Cidadania e Desenvolvimento Social

Praça Gaspar Ricardo, nº 01- Centro (15)3271-1801
Email: cidadania@itapetininga.sp.gov.br

Nos últimos dois anos que pertencia ao Fundo Social de Solidariedade foram atendidas uma média anual de 600 unidades de óculos. Para o ano de 2026 pretendemos atender mais famílias, devido ao aumento de pessoas que necessitam o uso de óculos com lentes de grau.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após a realização do levantamento de mercado, deve-se consolidar os valores estimados da contratação:

Item	discriminação	cotação 1	cotação 2	cotação 3	cotação 4
01	oculos com lentes bifocais acrilicas incolor com grau esférico 0.00 a 12.00 com cilindro 0.00 a - 4.00. as armações devem ser para adultos. a empresa fornecera com estojo e flanela alem de disponibilizar o minimo de 15 modelos de armações diferentes em acetato com charneira de metal e haste com agulha de metal e 5 armações em metal com parafuso.	190,00	268,00	274,25	399,00
02	oculos com lentes com lentes multifocais acrilicas incolor, grau esferico 0.00 a12.00 com cilindrico 0.00 a -4.00. as armações devem ser para adultos. a empresa fornecera com estojo e flanela alem de disponibilizar o minimo de 15 modelos de armações diferentes em acetato com charneira de metal e haste com agulha de metal e 5 armações em metal com parafuso.	190,00	208,00	209,75	399,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Secretaria de Cidadania e Desenvolvimento Social

Praça Gaspar Ricardo, nº 01- Centro (15)3271-1801
Email: cidadania@itapetininga.sp.gov.br

03	oculos com lentes monofocais acrilicas incolor com grau esférico acima de 4.00 positivo ou negativo e cilindrico de 0.00 a -6.00 as armações devem ser para adultos e infante juvenil. a empresa fornecera com estojo e flanela alem de disponibilizar o minimo de 15 modelos de armações diferentes em acetato com charneira de metal e haste com agulha de metal e 5 armações em metal com parafuso.	178,00	190,00	244,75	399,00
04	oculos com lentes monofocais acrilicas incolor com grau esferico entre +4.00 a -4.00 e cilindrico de 0.00 a -2.00. as armações devem ser para adultos e infante juvenil. a empresa fornecera com estojo e flanela alem de disponibilizar o minimo de 15 modelos de armações diferentes em acetato com charneira de metal e haste com agulha de metal e 5 armações em metal com parafuso.	98,00	110,00	116,50	199,00
05	oculos com lentes monofocais acrilicas incolor com grau esferico entre +4.00 a -4.00 e cilindrico de -2,25 a -4.00. as armações devem ser para adultos e infante juvenil as armações devem ser para adultos. a empresa fornecera com estojo e flanela alem de disponibilizar o minimo de 15 modelos de armações diferentes em acetato com charneira de metal e haste com agulha de metal e 5 armações em metal com parafuso.	92,00	124,75	150,00	299,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Cidadania e Desenvolvimento Social

Praça Gaspar Ricardo, nº 01- Centro (15)3271-1801

Email: cidadania@itapetininga.sp.gov.br

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Justificamos o não parcelamentos dos produtos, por se tratar de óculos de grau, a prestação de serviço não pode ser parcelada.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O desenvolvimento do Programa de óculos se encontra na listagem do Plano Anual de Contratação vigente. Assim, demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Justifica-se a aquisição dessa compra, pois a Secretaria de Cidadania e Desenvolvimento Social disponibiliza óculos para as famílias de nosso município, que necessitam e no momento não dispõe de recursos financeiros para a aquisição do mesmo.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Como a escolha dos óculos, deverá ser realizada pela empresa em um local na cidade, não precisaremos alterar nada em nosso setor.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAL

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Por se tratar de doações de armações de óculos de grau, a Secretaria de Cidadania e Desenvolvimento Social cuidou de analisar as melhores condições para executar este serviço, onde a empresa disponibilizará um escritório na cidade, para que o paciente possa escolher os óculos na ótica e quando precisar de manutenção, possam ir até a ótica para realizar este serviço.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Cidadania e Desenvolvimento Social

Praça Gaspar Ricardo, nº 01- Centro (15)3271-1801

Email: cidadania@itapetininga.sp.gov.br

15. RESPONSÁVEIS:

Agente Público

Fernanda Arantes

Fernanda Arantes

CPF: 331.334.628-65

Chefe de Gabinete do Secretário

Agente Público

Sandra Aparecida Proença de Camargo

Sandra Aparecida Proença de Camargo

CPF: 310.107. 208-56

Chefe do Gabinete do Secretário

Gestor

Jaime Martins de Matos

Jaime Martins de Matos

CPF: 412.512.078-12

Assessora de Assuntos Legislativos e Parlamentares

Gestor

João Batista de Camargo

João Batista de Camargo

CPF: 099.261.018-44

Escriturário

Fiscal

Denis Roberto de Oliveira

Denis Roberto de Oliveira

CPF: 345.467.188-45

Superintendente do Distrito da Varginha



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Secretaria de Cidadania e Desenvolvimento Social

Praça Gaspar Ricardo, nº 01- Centro (15)3271-1801

Email: cidadania@itapetininga.sp.gov.br

Fiscal Substituto

Ana de Paula Rosa Monteiro

CPF: 122.684.718-88

Agente de Desenvolvimento Escolar I